




**Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL



Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas


ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

**C E R T I D Ã O D E I N T E I R O T E O R**

CERTIFICO autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 72.821 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital de meu cargo sob o número de Ordem 72.821 datado de 11 de abril de 2006 consta Transcrição: ESCRITÓRIO LOJA sob n.º 04, do Edifício IMPERIAL FLAT, situado a Avenida Almirante Tamandaré, n.º 612, no bairro de Tambaú, nesta cidade, composta de: Área de 293,94m<sup>2</sup>, fração ideal de 0,0477 e área equivalente de construção de 392,45m<sup>2</sup>, e seis vagas de garagem, edificado em terreno parte próprio e parte foreira ao Domínio da União. PROPRIETÁRIO: Firma IMPERIAL CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 04.395.725/0001-87, estabelecida nesta Capital, na Av. Almirante Tamandaré, n.º 612, Tambaú, representada neste ato pelos diretores Irlen Braga dos Guimarães, brasileiro, solteiro, CI n.º 2.197.766-SSP/PB e CPF n.º 010.752.004-04, João Carlos Guerra Alves Pina Ferreira, português, casado, CPF n.º 760.159.747-20, e Marcos José Esmeraldo dos Guimarães, brasileiro, casado, CPF n.º 219.920.704-82, residentes nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 61.336, Zona Norte. Dou fé 

R-1-72.821 em 27/04/2016.

Pela Cédula de Crédito Bancário sob n. 201606583, datada de 11/04/2016, devidamente assinada pelas partes, a proprietária ALIENOU o imóvel, ESCRITÓRIO LOJA sob n.º 04, do Edifício IMPERIAL FLAT, situado a Avenida Almirante Tamandaré, n.º 612, no bairro de Tambaú, nesta cidade, ao Banco INTERMEDIUM S/A, com sede na capital do Estado de Minas Gerais, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do Crédito por este concedido do devedor fiduciante, para garantia do Crédito no valor de R\$ 432.703,38, a ser pago em 60 parcelas. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 1.116.000,00; tudo nos demais termos, clausulas e condições do referido contrato.

Dou fé 






**Eunápio  
Torres**  
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL




Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).


AV-2-72.821 em 06/07/2016.

Certifico que pelo Termo de Rerratificação Cédula de Crédito Bancário nº 201606583, datado de 13/05/2016, devidamente assinado e formalizado pelas partes, as mesmas concordaram em retificar o presente instrumento no tocante a: Quadro de Resumo item 2) Valor Aberto a favor do Cliente; Quadro D) Característica da Cédula; Quadro "E" - Forma de Pagamento em R\$ - Principal Mais encargos. Conforme RETIFICAÇÃO ora feita, passa a ser: "Quadro de Resumo item 2) Valor Aberto a favor do Cliente", o valor correto é de R\$ 432.655,66; e no Quadro D) Característica da Cédula e Quadro "E" - Forma de Pagamento em R\$ - Principal Mais encargos, passam a ficar transcritos no referido instrumento; ratificando-a em todos os demais termos, cláusulas e condições do referido instrumento. Dou fé 

AV-3-72.821 em 13.09.2018.

Certifico que pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08/06/2017, assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, em data de 06/10/2017, sob o nº 6338662, protocolo nº 174428634, foi aprovado a troca da razão social da companhia para BANCO INTER S.A., que substitui a denominação social, em todos os direitos e obrigações. PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE DO R-1. Dou fé 

R-4-72.821 em 20/02/2019.

Pelo Instrumento Particular de Confissão e Renegociação de Dívida com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras avenças, datado de 11/01/2019, devidamente assinado pelas partes, as mesmas renegociaram a dívida constante do R-1-72.821, cujo valor do saldo devedor atual é de R\$ 313.348,13, sendo R\$ 1.033,93 relativo as despesas financiadas, a ser pago em 60 parcelas mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 24/01/2019 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, permanecendo o imóvel acima constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido a devedora fiduciante. Dou fé 





**Eunápio  
Torres**

6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL



Selo Digital  
ALA44852-2WZQ  
Consulte a autenticidade em  
<http://selodigital.tpb.jus.br>

Titular: Belª Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(O)ES.

AV-5-72.821 em 12.01.2021

Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária, datado de 16.12.2020, expedido pelo BANCO INTER S.A., através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor da credora e proprietária fiduciária, BANCO INTER S.A., inscrita no CNPJ n.º 00.416.968/0001-01, com sede na Av. Barbacena, n.º 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 2.296.644,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 68.899,32, conforme guia n.º 2020/014565 e sendo pago o Laudêmio no valor de R\$ 1.836,40, conforme Certidão de Autorização para Transferência - CAT n.º 004485072-77, RIP n.º 2051 0102247-05, datada de 28.12.2020 em REGIME DE OCUPAÇÃO, Eu, (Flavio), Flavio Jose Silva da Costa, o digitei o referido é verdade, dou fé. O Oficial (João Pessoa)

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2021

JO Oficial do Registro

